COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 008/18 – COSMAM

Institui a Semana do Mutirão da Castração.

Vem a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Maroni que trata do tema em epígrafe.

Objetiva o presente projeto estabelecer normas visando a realização de evento na primeira semana do mês de outubro onde seriam realizadas castrações de 3.000 (três mil) animais.

Em análise da Procuradoria da Casa através do Parecer nº 117/17 foi apontado que "*há previsão legal para atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da proposição.*

Contudo, a proposição tem conteúdo normativo consubstancia interferência no funcionamento da administração municipal, com violação aos preceitos orgânicos que deferem competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a gestão do Município (LOMPA, artigo 94, incisos IV e XII)" (fl. 05).

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), através do parecer nº 049/17, tendo sido relator o Vereador Adeli Sell, entendeu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da proposta (fl. 07).

Por sua vez a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), em parecer de nº 054/17, onde foi relator o Vereador João Carlos Nedel, opinou pela rejeição do projeto, conforme os argumentos expedidos pela Procuradoria, sugerindo que proposta desta natureza deva ser encaminhada através da figura da indicação (fls. 09 e 10).

Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), através do parecer nº 049/17 de lavra da relatora, Vereadora Fernanda Melchionna, manifestou-se pela aprovação do projeto (fl. 12).

PARECER Nº 008/18 – COSMAM

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) o relator, Vereador Alvoni Medina, através do parecer nº 075/17, considerou que o projeto "*é de importante valia à comunidade municipal*" e posicionou-se pela aprovação da proposta (fls. 15 e 16).

Na esfera da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (CEDECONDH) o relator, Vereador Cassiá Carpes, através do parecer nº 055/17, igualmente concluiu pela aprovação do projeto (fls. 18 e 19).

É o relatório.

No que toca a esta Comissão em específico é de se considerar meritória a presente proposição haja vista que a mesma busca garantir medidas que preservem a saúde e o bem-estar da população.

É sabido que a capital vem sofrendo com a proliferação desordenada de animais em situação de rua, fato este que gera problemas sanitários graves como pôde ser visto no ano de 2017 com o aparecimento de casos de Leishmaniose e, sem dúvidas, que medidas como a proposta vem ao encontro do interesse público.

Embora tenham sido apontados óbices legais pela Procuradoria da Câmara, entende-se que o projeto visa destacar o executivo municipal, precipuamente, como promotor de políticas públicas desta natureza e não apenas, necessariamente, o financiador, tanto que em seu artigo 3º é prevista a possibilidade de firmatura de parcerias com outras entidades vinculadas ao tema.

Face aos motivos acima expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2018.

Vereador André Carús,
Relator

PARECER Nº 008/18 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 13-03-2018

Vereador Cassio Trogildo – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador José Freitas – Vice-Presidente

Vereador Paulo Brum

Vereador Aldacir Oliboni

/OCFB